



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Rede e-Tec Brasil / Programa PROFUNCIÓNÁRIO

EDITAL - Nº 002/2019
SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL PROGRAMA
PROFUNCIÓNÁRIO

O **CÂMPUS PASSO FUNDO** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL**, para atuar no **Polo de Passo Fundo**, nos cursos técnicos do **Programa PROFUNCIÓNÁRIO**, na modalidade a distância, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo do Campus/Polo do PROFUNCIÓNÁRIO e o processo seletivo será regido por esse Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: profunciariopf@gmail.com
- 1.6 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **UMA (01) vaga** para atender à necessidade imediata de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL conforme descrição do Quadro I.
- 1.7 Os demais candidatos aprovados por este edital comporão um banco de reserva de vagas, podendo ser chamados mediante necessidade do Programa.
- 1.8 No caso de término de fomento para bolsas, por força maior, antes do período

estipulado de pagamento neste edital, o candidato poderá ser desligado sem ônus algum para a instituição contratante.

Quadro I – Distribuição de vagas por Campus Polo / Cursos

Polo	Carga Horária	Vagas para preenchimento imediato
Passo Fundo	15h	01

2. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das Publicações

Inscrições	04 a 06/02/2019
Homologação das inscrições	07/02/2019
Prazo de recurso da homologação das inscrições	08/02/2019
Resposta aos recursos	11/02/2019
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	11/02/2019
Entrevistas	12/02/2019
Resultado Final	13/02/2019
Prazo de recurso do resultado final	15/02/2019
Resposta aos recursos	18/02/2019
Homologação do resultado final	18/02/2019

2.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

2.1.1 Formação em nível superior em cursos de licenciatura, ou graduação com formação pedagógica;

2.1.2 Experiência mínima de um (01) ano de docência;

2.1.3 Disponibilidade de 15 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem.

2.2 Período das inscrições: 04 a 08/02/2019

2.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: profuncionariopf@gmail.com, tendo o dia **06/02/2019** às 23h59min, como data e horário limite para postagem da seguinte documentação em anexo:

- Ficha de inscrição – Anexo I preenchida (disponível no final deste edital);
- Currículo Lattes atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
- Documentos Comprobatórios do Quadro IV.

2.4 No envio da sua inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, registrar no campo “assunto” do correio eletrônico: “Inscrição – nome do curso – nome completo”.

2.5 Cópias dos documentos comprobatórios deverão ser anexados ao e-mail seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro IV), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

2.6 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: profunionariopf@gmail.com

Obs.: Os documentos originais que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro IV, deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e na hora da entrevista.

2.7 O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.

3. DA CARGA HORÁRIA, DA FUNÇÃO E DO VALOR DA BOLSA

3.1 A carga horária do PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL é de 15 (quinze) horas semanais, distribuídas de acordo com a necessidade do Campus/Polo.

3.2 Atribuições do PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL:

- participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- conhecer o sistema de avaliação do curso;
- acompanhar e participar das atividades no AVA;
- elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos;
- comunicar ao Coordenador de Polo, os alunos em situação de evasão e reprovação;
- acompanhar a aprendizagem e o desempenho dos cursistas;
- manter contato constante com o PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA;
- auxiliar os Professores Formadores nas aulas presenciais;
- mediar a comunicação de conteúdos entre o Professor Formador e o cursista;
- estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- apoiar o Professor Formador da disciplina nas atividades práticas;
- assistir e acompanhar os alunos nas atividades pedagógicas;
- abrir com antecedência a sala de apoio nos dias designados para as aulas presenciais;
- permanecer na sala e/ou no laboratório nos dias designados para presença de alunos;
- monitorar as atividades programadas das disciplinas sob a orientação do Professor Formador;
- assistir às videoaulas;
- aplicar avaliações presenciais;
- exercer as demais atividades inerentes à função de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL, conforme determinações da Coordenação Geral do Programa.

3.3 Os valores das bolsas estão descritos no quadro III

Quadro III – Carga horária e valor pago por hora

Função	Carga Horária Semanal	Valor Pago por Hora	Valor Bruto	Valor Líquido
Professor Mediador Presencial Interno ¹	15h	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
Professor Mediador Presencial Externo	15h	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00	R\$ 907,80

- a. O pagamento da bolsa será efetuado mensalmente, de acordo com a disponibilidade financeira do IFSul.
- b. Sobre o valor da bolsa, salvo no caso das exceções legais, incide contribuição previdenciária nos termos e percentuais previstos na legislação.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão, composta pela Coordenação de Campus/Polo do Programa e/ou Coordenação de Polos vinculados (bancas com, no mínimo, duas pessoas), responsáveis por todo o processo de seleção e envio de documentação pertinente aos candidatos e à Coordenação Geral do Programa.
- 4.2 A Seleção consistirá de dois tipos de provas: Análise Curricular e Entrevista;
- 4.3 A Análise Curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme critérios apresentados no Quadro V.

Quadro IV – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado	10	10 ²
Mestrado	5	
Especialização	3	
Cursos de Extensão na área de EaD	1 por curso	5
Experiência Docente Presencial	3 por ano	15
Curso de Formação para professor mediador/tutor (mínimo 40h)	2 por curso	10
Experiência como professor mediador/tutor na modalidade a distância	3 por ano	15
Experiência profissional em EaD (outras funções)	1 por ano	5

Observação: todos os cursos, assim como a experiência de professor mediador/tutor, para serem pontuados, devem ter comprovação mediante certificado emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

¹ Servidor Público Federal Efetivo

² Só será pontuado o título de maior grau.

- 4.4 A entrevista terá peso de 40 (quarenta) pontos, obtidos a partir dos critérios constantes no ANEXO II, e será realizada no dia **19/02/2019** – em locais a serem divulgados, conforme Quadro II, na sede do campus/polo do candidato, apenas com os 5 (cinco) candidatos de maior pontuação na Análise Curricular, conforme nominata a ser divulgada previamente.
- 4.5 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios (cópia e original):
- Diploma de graduação;
 - Documento comprobatório de exercício na docência;
 - Declaração da Escola onde trabalha com sua respectiva carga horária (no caso de candidato servidor de escola pública);
 - Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro IV.
- 4.6 O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final será automaticamente eliminado da seleção.
- 4.7 Todo o material pertinente à seleção de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL (cópias dos documentos apresentados por cada candidato, fichas de avaliação para Análise Curricular e ficha de avaliação de entrevistas) deverá ser enviado à Coordenação Adjunta do Programa para posterior arquivamento, ficando também, no polo, uma cópia do mesmo material.
- 4.8 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo.
- 4.9 Tornam-se sem efeito as atividades que constem do *Curriculum Lattes* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de Educação a Distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação. Caso o desempate siga será selecionado o candidato com maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 A divulgação dos resultados será realizada na página do Câmpus Passo Fundo/IFSul (<http://passofundo.ifsul.edu.br/principal.php>) no dia 26/02/2019.

7. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 7.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de PROFESSOR

MEDIADOR PRESENCIAL em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, de acordo com a disponibilidade financeira do IFSul.

- 7.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

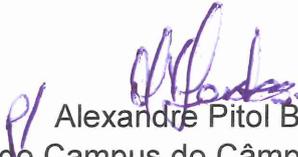
8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O não cumprimento das atividades, conforme os itens 3.1 e 3.2 desse edital de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL implicará no desligamento imediato do bolsista.
- 9.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de Editais de Retificação ou Editais Complementares.
- 9.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital;
- 9.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Geral Adjunta do Programa PROFUNCIÁRIO/IFSul.

Passo Fundo, 31 de janeiro de 2019


Alexandre Pitó Boeira
Diretor do Campus do Câmpus Passo Fundo

Dra. Maria Carolina Fortes
Chefe do Dep. de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFSul - Campus Passo Fundo

EDITAL Nº 002/2019
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:		CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:		1. Especialização em _____	
		2. Mestrado em _____	
		3. Doutorado em _____	
DADOS PROFISSIONAIS			
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:			TELEFONE:
VÍNCULO À PROGRAMA COM BOLSA:		VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - Qual: _____		REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> Temporário <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva	
FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA			
FREQÜÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Diariamente		ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
FAMILIARIDADE COM O AVA MOODLE		FAMILIARIDADE COM EQUIPAMENTO MULTIMÍDIA	
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Muita		<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Muita	
FAMILIARIDADE COM DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO			
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Muita			
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZA:			

<p>EXPERIÊNCIA EM EAD</p> <p>EXPERIÊNCIA EM EAD:</p> <p>() Não</p> <p>() Sim: () Aluno () PROFESSOR MEDIADOR/TUTOR TEMPO: _____</p> <p>() Professor Formador () Professor Conteudista anos</p> <p>() Outros: _____</p> <p>AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM</p> <p>UTILIZADOS: () Moodle () Outros: _____</p> <p>TEMPO: _____</p> <p>anos</p>
<p>CURSOS DE FORMAÇÃO PARA PROFESSOR MEDIADOR/TUTOR:</p>
<p>AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:</p>

	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as atividades presenciais e a distância						
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							

ANEXO II

Critérios de avaliação para o desempenho do candidato na ENTREVISTA:

1. Conhecimento acerca dos objetivos, público-alvo e caracterização dos cursos ofertados pelo Programa PROFUNCIÓNÁRIO e os impactos socioeducativos esperados da proposta formativa do Programa.
2. Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.
3. Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias do PROFESSOR MEDIADOR/TUTOR PRESENCIAL.
4. Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.